		RESOLUÇÃO DE DIRETORIA VEDAÇÕES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS		Nº. 008/2012	
DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/05/2015		REVISÃO: 01		ÓRGÃO OPERACIONAL RESPONSÁVEL PELO CONTROLE: Gerência de Compras	
				PÁGINA: 1/1	

Objetivo: Regulamentar a contratação de empresas, pessoas físicas e bolsistas da Fundação COPPETEC no âmbito dos projetos apoiados pela Fundação COPPETEC.

Público Alvo: Servidores da UFRJ, bolsistas e órgãos operacionais da Fundação.

À Fundação COPPETEC **é vedado:**

a) Contratar cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de:

- a.1) servidor da UFRJ e demais ICTs que seja integrante dos Órgãos da Administração (Conselhos de Administração e Fiscal, e Diretoria) da Fundação COPPETEC; e
- a.2) ocupantes de cargos de direção superior da UFRJ (Reitor, Vice-Reitor, Decano, Pró-Reitor, Diretor e Vice-Diretor das Unidades).

b) Contratar, sem seleção pública, pessoa jurídica que tenha como proprietário, cotista, administrador ou sócio:

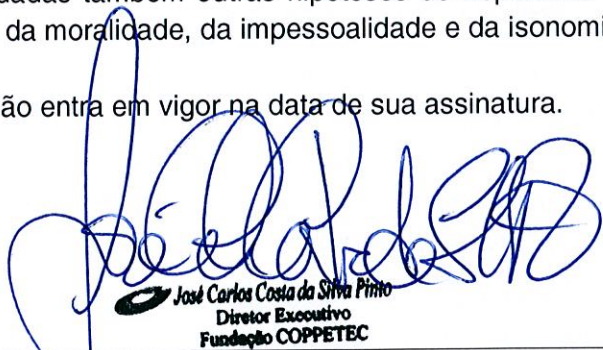
- b.1) Integrante dos Órgãos da Administração (Conselhos de Administração e Fiscal, e Diretoria) da Fundação COPPETEC;
- b.2) servidor da UFRJ; e
- b.3) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau de seu dirigente ou de servidor da UFRJ.

c) Contratar, sem seleção pública, pessoa jurídica que tenha com proprietário, cotista, administrador ou sócio, bolsistas da Fundação COPPETEC.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

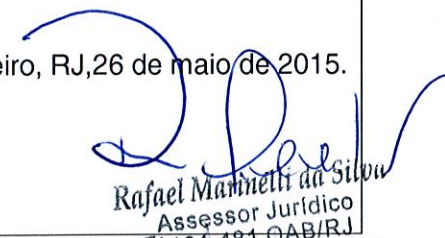
Ficam vedadas também outras hipóteses de nepotismo ou indevido favorecimento em atenção aos princípios da moralidade, da impessoalidade e da isonomia.

Esta revisão entra em vigor na data de sua assinatura.



José Carlos Costa da Silva Pinto
Diretor Executivo
Fundação COPPETEC

Rio de Janeiro, RJ, 26 de maio de 2015.



Rafael Marnelli da Silva
Assessor Jurídico
Fundação COPPETEC

Legislação e Normas Pertinentes: Leis 8.958/1994 alterada pela lei nº. 12.863/2013, 10.973/2004, 8.112/1990; Decretos 7.423/2010, 5.563/2005, 8.241/14 e 94.664/1987; Convênio Geral firmado entre a COPPETEC e a UFRJ; Normas da UFRJ, inclusive da COPPE; Entre outras pertinentes à matéria.